



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO 1DOC Nº 6.280/2024 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Versam os autos sobre 5º aditivo de renovação do contrato para prestação de serviços contínuos no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de circuitos elétricos e projetos elétricos das instalações da rede municipal de saúde de Ananindeua, com renovação por 12 (doze) meses, das informações iniciais de valor do contrato, plenamente de acordo com a legislação vigente aplicáveis no ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.981/2019 – SESAU e pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 003.2020-SESAU/PMA.

CONSIDERANDO a necessidade de obedecer às determinações da Norma RDC 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

CONSIDERANDO garantir o bom funcionamento dos prédios e conseqüentemente um bom atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

CONSIDERANDO que os autos em epígrafe estão instruídos conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, ao lado de dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados e a devida comprovação da necessidade da contratação, condição indispensável para a legalidade do ato, é que **JUSTIFICO e AUTORIZO o 5º termo aditivo de renovação** firmado com a empresa **WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46.**

Ananindeua, 12 de abril de 2024

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua